CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018, de 19 de novembro de 2018.

Aprova a concessão de título honorífico de "Cidadão Honorário" de Getúlio Vargas ao Senhor Danilo Vedana.

Considerando todos os Vereadores tendo concordado com o nome sugerido para receber o Título de Cidadão Honorário;

Considerando o cumprimento de todos os requisitos constantes nos Decretos Legislativos n.º 006/11 e 005/12.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

- Art. 1.° O título de Cidadão Honorário de Getúlio Vargas ano 2018 será concedido ao Senhor Danilo Vedana.
- Art. 2.° A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada no dia 13 de dezembro de 2018, às 20 horas, no salão do Centro Comunitário Centenário, juntamente com a solenidade de entrega do Troféu Destaque Econômico.
- Art. 3.° Será entregue ao homenageado uma placa com a seguinte mensagem: "O Poder Legislativo de Getúlio Vargas, observando os trâmites legais e a legislação pertinente concede título de "Cidadão Honorário de Getúlio Vargas" ao Senhor Danilo Vedana, por ter escolhido nosso Município para viver e investir".
- Art. 4.° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES 3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

 $$\operatorname{Art.}\ 5.^{\circ}$$ - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 19 de novembro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente. Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria, Diretora Administrativa.